



Proporho à aprovação em Reunião  
de Câmara a aprovação da taxa  
Municipal de Direitos de Passagem  
para 2011. *afansa*  
2010.11.15



13

## CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

DAGF-Director de Departamento 221 14 2010

À Câmara

O Presidente

**DESTINATÁRIOS:** Presidência, VER-Plan, Gestão Financeira, Patrim.

DATA: 15-11-2010 **COMUNICAÇÃO INTERNA N.º** 1226/2010  
ASSUNTO: Aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem -TMDP para o  
ano económico de 2011

Considerando a diminuição da actividade económica, nomeadamente no sector da Construção Civil com reflexos na arrecadação de receita do Município;

Considerando a forte dependência ao nível do endividamento da Autarquia da variação da taxa de juro indexada à Euribor, no cumprimento do Plano de Reequilíbrio Financeiro celebrado, em que se prevê o aumento para o ano económico de 2011 das taxas de referência do mercado monetário;

Considerando a necessidade de aumentar a receita própria da Autarquia para poder fazer face a execução dos investimentos aprovados no âmbito das candidaturas aprovadas do Quadro de Referência Estratégico Nacional - QREN 2007-2013;

Considerando necessidade de reduzir a elevada dependência do Município das transferências provenientes do Estado;

Considerando, ainda, as medidas de austeridade impostas pelo Governo no âmbito do Orçamento Geral de Estado para 2011, com consequente redução de transferências para as autarquias e mais concretamente para o Município de Marco de Canaveses;

Proponho a aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP nos termos do artigo n.º 106 da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas), considerando a aplicação de 0,25% sobre a facturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município.

À consideração superior nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Director de Administração Geral e Finanças

João Paulo Afonso Maricato, Dr.